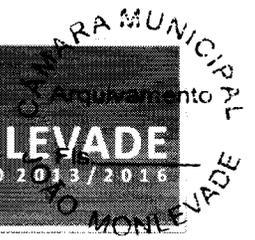


Prefeitura de  
**JOÃO MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016



LEI Nº 2.117 / 2.015  
DE 04 DE MAIO DE 2.015

27 MAI 2015

**DENOMINA DE RUA DONA LELÊ PELÁGIO A ATUAL  
RUA T, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANALTO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Dona Lelê Pelágio, em homenagem à senhora Maria das Dores Pereira, a atual rua T, localizada no bairro Planalto.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de maio de 2015.

**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos quatro dias do mês de maio de 2.015.

**Simone Carvalho**  
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade  
Recebido em 25/05/15  
As 16:50 hs